



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE  
CNPJ: 00.745.932/0001-63**

---

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2023**

Aditivo de prazo e execução ao contrato 007/2023, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA**, e de outro, como CONTRATADA, **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE ARAÇUAÍ LTDA -ME** Empresa, em conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo:

**CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS**

**1.1- DO CONTRATANTE**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARAÇUAÍ / ITAOBIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí, situada na Rua Antônio Cláudio Carvalho, 133, Santa Tereza, inscrito no CNPJ sob o No 00.745.932/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fabiano Fernandes Silva Ribeiro, portador da CI nº MG -7 043.290 SSP /MG e CPF 925.849.186-68, brasileiro, casado, residente na zona rural BR 116, KM 123 município de Itaobim - MG, CEP39625-000.

**1.2 - DA CONTRATADA**

**A EMPRESA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE ARAÇUAÍ LTDA-ME** sediada à Avenida das Rosas S/N, Bairro: Vila Graça Melo, Cep: 39600-000, Araçuaí-MG - inscrito no CNPJ sob o N.15.047.094/0001-21, neste ato representada legalmente pelo Sr. Ricardo Romie Jardim, Brasileiro, casado, sócio administrador, médico cardiologista CRM MG49831 portador da C.I sob nº MG8 602.565SSPMG e CPF sob nº 056.405.616-29 residente e domiciliado na Rua Juca Campos, Nº 516, Bairro: São Geraldo, Cep: 39600-000, Araçuaí -MG.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato de credenciamento de pessoa jurídica, na prestação de serviços na área de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Cardiologia pela Tabela Diferenciada, destinados a pacientes da Rede SUS-Sistema Único de Saúde dos municípios consorciados.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE  
CNPJ: 00.745.932/0001-63**

---

**CLÁUSULA II - DO VALOR**

2.1 - O valor do contrato permanecerá inalterado.

**CLÁUSULA III - DO PRAZO**

3.1 – O prazo e execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

O Presente termo aditivo entrará em vigência a partir do dia 30/05 /2024

**CLÁUSULA IV - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araçuaí, 26 de junho de 2024

---

**FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO**  
Presidente do CISMEJE

---

**RICARDO ROMIE JARDIM**  
Instituto de Cardiologia Araçuaí Ltda

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE  
CNPJ: 00.745.932/0001-63**

---